



PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2024/PMJ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/PMJ

1 – DO OBJETO

Processo de inexigibilidade para contratação de empresa para o fornecimento de livros (método IntraAct) para atendimento das escolas da rede municipal de ensino.

2 – DA JUSTIFICATIVA

A IntraAct trouxe para o Brasil um método de alfabetização desenvolvido na Alemanha, método este que vem modificando a realidade deficitária dos estudantes alemães. Aqui no Brasil este método foi aplicado e validado no município de Alta Floresta, no Mato Grosso, entre outros, confirmando a eficácia em turmas regulares e também com alunos pertencentes ao público da Educação Especial.

O método IntraAct baseia-se em anos de observação de processos de alfabetização e, também, em estudos científicos da neurociência cognitiva. Leva para a sala de aula o conhecimento da neurociência aplicada, com uma proposta de alfabetização que respeita o funcionamento do cérebro do aprendiz, ou seja, o funcionamento interno do ser humano.

É um método prático que concede oportunidade para que o aprendiz experimente êxito individual, concedendo graus de dificuldades definidos sob medida para sua aprendizagem. Assim, o método repousa no princípio da simplicidade, para que os objetivos do aprendiz sejam atingidos sob as circunstâncias do aprendizado, despertando em suas emoções a capacidade, a autonomia e a segurança para exercitar o conhecimento, adquirido, também, em circunstâncias cotidianas.

O método apresentado é sintético, partindo do som das letras, como deve ser. A partir do uso de uma ferramenta que se chama “padrão”, as letras, sílabas e palavras são apresentadas de forma a verdadeiramente consolidar o entendimento dos grafemas e fonemas. O iniciante só dispõe, no começo do aprendizado, da via fonética.

O método IntraAct como um todo tem como objetivo o desenvolvimento de tarefas adequadas para os aprendizes e seus interlocutores, construindo uma gama de conhecimentos e um comportamento social positivo para crianças de todas as idades.

Foi desenvolvido para fomentar o automatismo de todos os processamentos de informação em todos os grupos discentes, a fim de possibilitar uma leitura competente e leve. Isso traz energia excedente para a fixação de outros conteúdos, através da ferramenta bem dominada da leitura, bem como para a escrita competente e até criativa.

Diante do exposto, e após observar e contextualizar os níveis de aprendizagem e alfabetização da Rede Municipal de Ensino de Joaçaba, agravados pela pandemia entre outros, percebe-se a necessidade de oportunizar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA**

novos métodos e estratégias para uma alfabetização mais eficaz e que venha suprir as necessidades de diferentes níveis de aprendizagem em uma mesma sala de aula.

Assim, necessita-se desta contratação, para o atendimento das turmas de 1º ano de todas as unidades escolares e cinco turmas de AEE do Município.

Por tratar-se de um método inovador e diferenciado, único no Brasil, a documentação apresentada pela empresa, comprova a inexigibilidade para que possa ser contratada pela Secretaria Municipal de Educação. Em anexo, proposta, cujo valor está previsto na dotação orçamentária a seguir.

3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente pedido de Dispensa de Licitação tem fundamento legal no artigo 74 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

MOYSES G. FELIPPE, estabelecida na Av do Contorno, nº 2905, sala 408, bairro Santa Efigenia, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.097.668/0001-10.

5 – DO VALOR CONTRATADO

O valor total para esta contratação é de R\$ 65.164,00 (sessenta e cinco mil cento e sessenta e quatro reais).

O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias, contados da entrega do objeto.

6 – DA VIGÊNCIA E FISCALIZAÇÃO

A presente contratação terá vigência de 90 dias, podendo ser prorrogado se de interesse das partes, na forma da lei. O acompanhamento será feito pelo servidor: Cândida Aparecida da Rosa Padilha

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento dos custos desta contratação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária e Fiscal:

2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90 Aplicações diretas.

8 - ENTREGA IMEDIATA



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JOAÇABA

O envio será realizado em uma única parcela, de forma imediata após o recebimento da cópia do empenho pela Empresa contratada.

9 - DA FORMA DE EXECUÇÃO

O objeto desta contratação deverá ser entregue de acordo com a especificação constante na PROPOSTA. Por ocasião do recebimento do objeto, a Secretaria de Educação, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade do mesmo e de rejeitá-lo, no todo ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações, estando a contratada obrigada a promover a devida regularização/substituição, observando-se os prazos contratuais.

O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

Caso o objeto seja recusado, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega.

Joaçaba, 17 de janeiro de 2024..

MUNICÍPIO DE JOAÇABA – SC
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DIOCLELIO RAGNINI – Prefeito